

Brasília, 15 de dezembro de 2022

NOTA INFORMATIVA

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, ADPJ, por intermédio de sua assessoria jurídica, comunica que, na noite de ontem (14.12), o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) n. 4.363/2001, de relatoria do Deputado Capitão Augusto (PL/SP), que institui a Lei Orgânica Nacional da Polícia Militar (LONPM).

Destaca-se que, durante as duas últimas semanas, a Entidade atuou diretamente no parlamento e em constante diálogo com bancadas, lideranças e com o próprio relator do PL, tudo com o objetivo de resguardar os direitos e as prerrogativas dos Delegados de Polícia Judiciária e dos demais servidores das Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal.

Em especial, atuou-se para evitar que dispositivos que estavam presentes na redação original, bem como nos subsequentes substitutivos apresentados pelo relator e que invadiam competências dos Delegados de Polícia Judiciária, fossem aprovados em detrimento de garantias e prerrogativas das autoridades policiais.

Nessa linha, fruto do diálogo e da atuação proativa empreendida pela Associação, foi possível influenciar o debate político, em especial para suprimir, alterar e inserir trechos do Projeto, por exemplo: (i) a retirada da competência da PM para cumprir mandados judiciais (art. 5º, IV); (ii) a alteração de trechos que concediam atribuições privativas às PMs e aos CBMs; além (iii) da inserção de dispositivos que pormenorizaram o limite da atuação dos mencionados órgãos quando no exercício da denominada Polícia Judiciária Militar (§§ 1º, 2º e 3º dos arts. 5º e 6º).

O PL n. 4.363/2001 seguirá agora para análise no Senado Federal e a ADPJ continuará em constante atuação para garantir a defesa dos direitos e prerrogativas dos Delegados de Polícia Judiciária.

Em paralelo, a Entidade atua em prol do avanço da tramitação da Lei Orgânica das Polícias Cíveis (PL n. 4.371/1993), de relatoria do Deputado João Campos (Republicanos/GO), assim como pela consequente aprovação do pedido de urgência para análise do texto pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Na fase atual, a ADPJ segue em negociação e contato com as principais lideranças envolvidas no PL n. 4.371/1993, bem como com as demais entidades de classe, para atingir consenso sobre a redação final do projeto que respeite e beneficie todas as Carreiras.

STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA

Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária (ADPJ)